



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 240/2024, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o recesso de julho nas atividades Legislativas desta Casa, e objetivando a economicidade de gastos a manutenção do Poder Legislativo assim como favorecer o trabalho de campo dos senhores vereadores com a participação nesse processo dos servidores cedidos a seus gabinetes...

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o expediente da Câmara Municipal de Itaituba no período de 02 a 30 de julho de 2024 em razão do recesso Parlamentar com funcionamento interno de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00horas;

Art. 2º - Os Setores Administrativos da Câmara Municipal ficam autorizados sob a supervisão de seus responsáveis a efetuar durante o mês de julho/2024, rodízios de Servidores, garantindo paridade de período para cada servidor assim como a funcionalidade do setor.

Art. 3º Os Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados pela administração.

Art. 4º - Os Assessores lotados nos gabinetes dos senhores vereadores ficam facultados do Registro do Ponto eletrônico no mês de julho de 2024, ficando sob a responsabilidade de cada parlamentar seus expedientes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:4300744912
0
Dados: 2024.06.28
12:27:57 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 28/06/2024.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 28/06/2024.